



## GOVERNO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Criança, Juventude e Prevenção à  
Violência e às Drogas

# **Secretaria Executiva de Assistência Social**

## Coordenação de Vigilância Socioassistencial

Diagnóstico

# **População Idosa no estado de Pernambuco**

15 de fevereiro de 2023



Centro de Desenvolvimento e Cidadania



## Sumário

Introdução .....	3
1. Projeção Etária no Brasil e em Pernambuco? .....	4
2. Rede de Serviços Socioassistenciais .....	5
3. Dados revelados pelo Censo SUAS 2021 .....	13
4. Beneficiários de Prestação Continuada - BPC .....	15
5. Dados revelados pelo Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC   dezembro/2022 .....	17
6. Dados revelados pelo Registro Mensal de Atendimento – Ano de referência 2021 .....	19
7. Dados revelados pelo Cadastro Único   dezembro/2022 .....	23
Considerações Finais .....	28



## INTRODUÇÃO

Considerado um fenômeno mundial, o envelhecimento populacional pode estar relacionado com a queda da fecundidade, redução da taxa de mortalidade e aumento da expectativa de vida. Como consequência desse envelhecimento comparece o aumento de demandas socioeconômicas e necessidade de políticas públicas específicas para essa população.

Este documento reflete o cenário da População Idosa em Pernambuco, especificamente da população usuária da Política de Assistência Social. Nesse sentido, as informações aqui expostas revelam os dados tanto da oferta dos serviços socioassistenciais, quanto das demandas identificadas nos serviços.

Para tanto foram utilizadas como fonte de dados: CadSUAS, Censo SUAS, Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) e Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), além de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

*“É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”. Art. 3º do Estatuto da Pessoa Idosa*



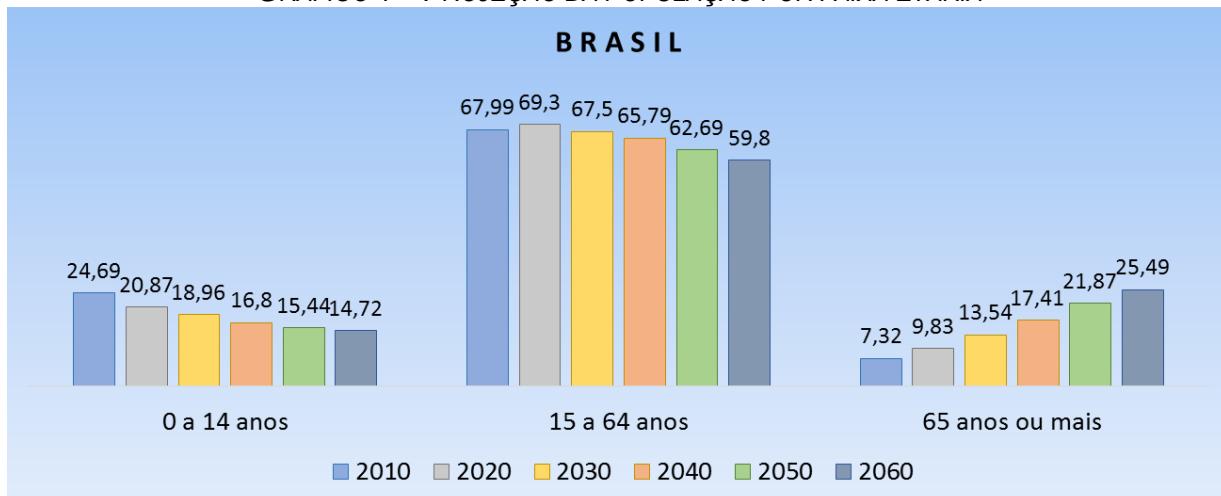


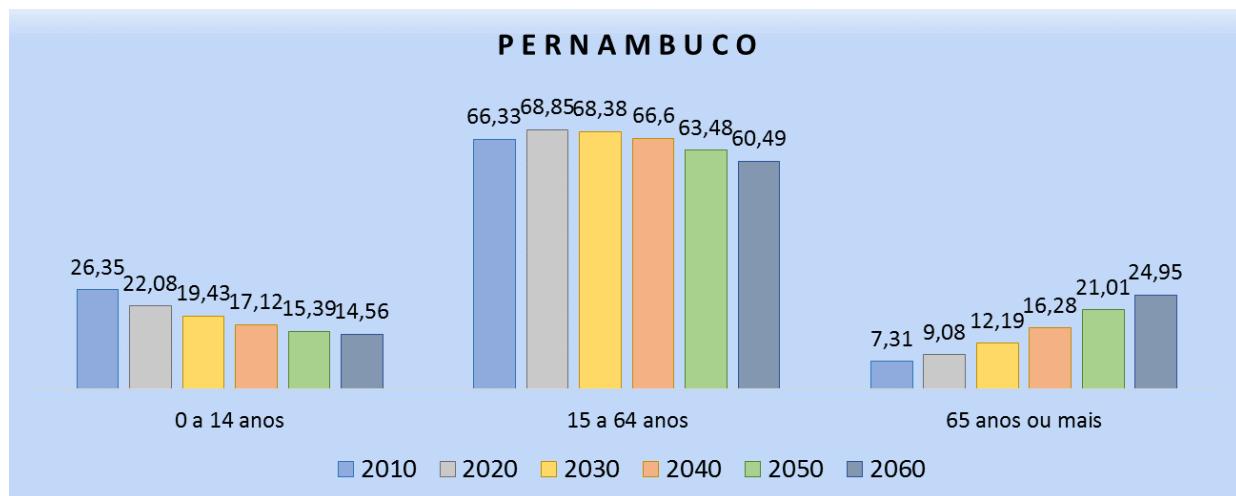
## 1. PROJEÇÃO ETÁRIA NO BRASIL E EM PERNAMBUCO?

Conforme aponta o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística Elaboração ([IBGE](#)), o processo demográfico em Pernambuco vem acompanhando a dinâmica do país no que se refere à projeção etária para o período de 06 décadas (2010-2060). No gráfico 1 é possível comparar a projeção em âmbito nacional e estadual, o qual revela a seguinte situação:

- A faixa etária de zero a 14 anos, que em 2010 chegou a 26,35% no Estado, declinará para uma taxa de 14,56% em 2060; o que significa declínio na taxa de fecundidade e, por conseguinte há redução na taxa de crescimento populacional;
- Em relação à população em idade ativa, cuja faixa etária vai de 15 a 64 anos, observa-se que houve aumento apenas entre os anos de 2010 a 2020, os quais comparecem no Estado com taxas de 66,33% e 68,85% respectivamente. Após essas décadas a projeção indica que haverá um contínuo declínio, chegando em 2060 com taxa de 60,49%.
- No que se refere ao percentual da população idosa, com 65 anos ou mais, em 2010 a taxa populacional atingiu 7,31% no Estado, aumentando para 9,08% na década seguinte.
- A projeção em relação ao número de pessoas idosas nas próximas décadas é de avanço ininterrupto, chegando em 2060 a 24,95%.

GRÁFICO 1 – PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA





Fonte: IBGE / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

A tendência de envelhecimento populacional é um aspecto que tem sinalizado a importância de pensar políticas públicas para pessoas idosas, cujos resultados sejam de curto, médio e longo prazo. Portanto, reforça-se a necessidade de fortalecimento dos vínculos comunitários, evitando assim, o aumento das vulnerabilidades, o que inclui a violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), negligência ou abandono.

## 2. REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) discorre em seu Artigo 1º que a assistência social é Política Social não contributiva, direito de todo/a cidadão/ã e dever do estado. Isso significa dizer que todos/as os/as brasileiros/as têm direito aos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, independente de contribuição, o que permitiria eliminar ou reduzir as situações de vulnerabilidade e/ou risco social.

Particularmente no que se refere aos serviços para população idosa, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais contempla a oferta por níveis de complexidade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a saber:

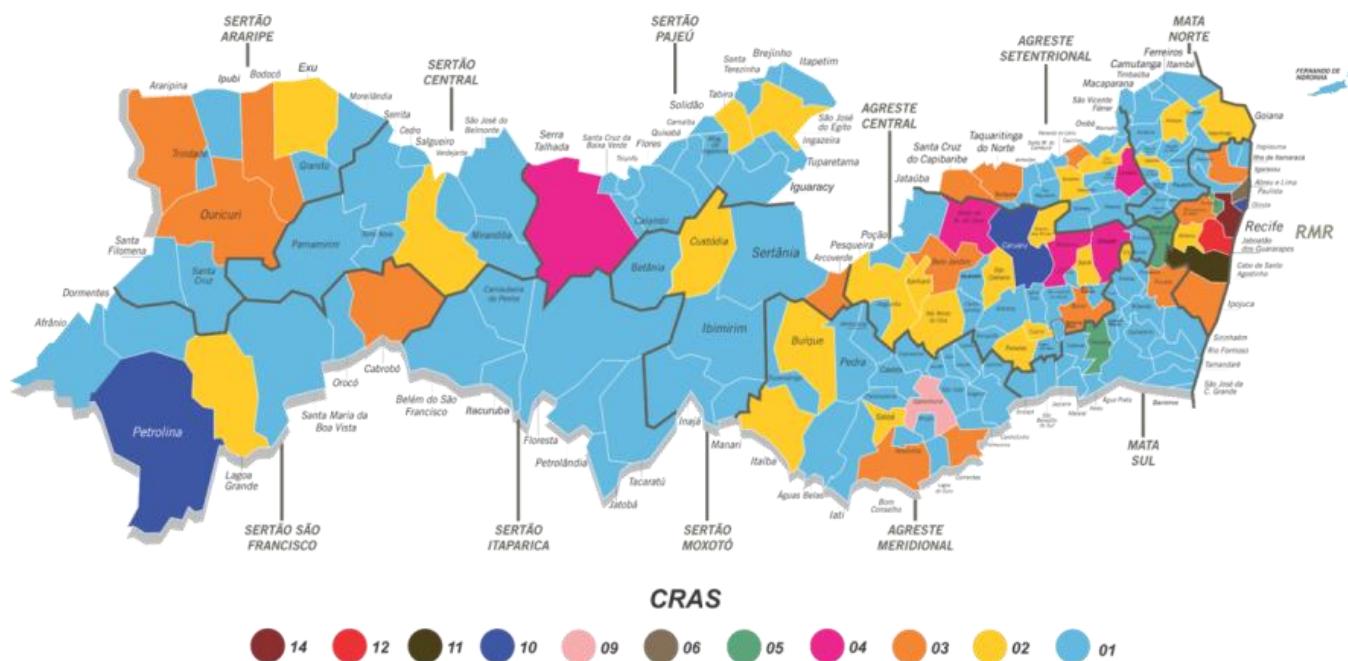
### 2.1. Proteção Social Básica (PSB)

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)** - voltado para famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. O PAIF é oferecido obrigatoriamente nos Centro de Referência



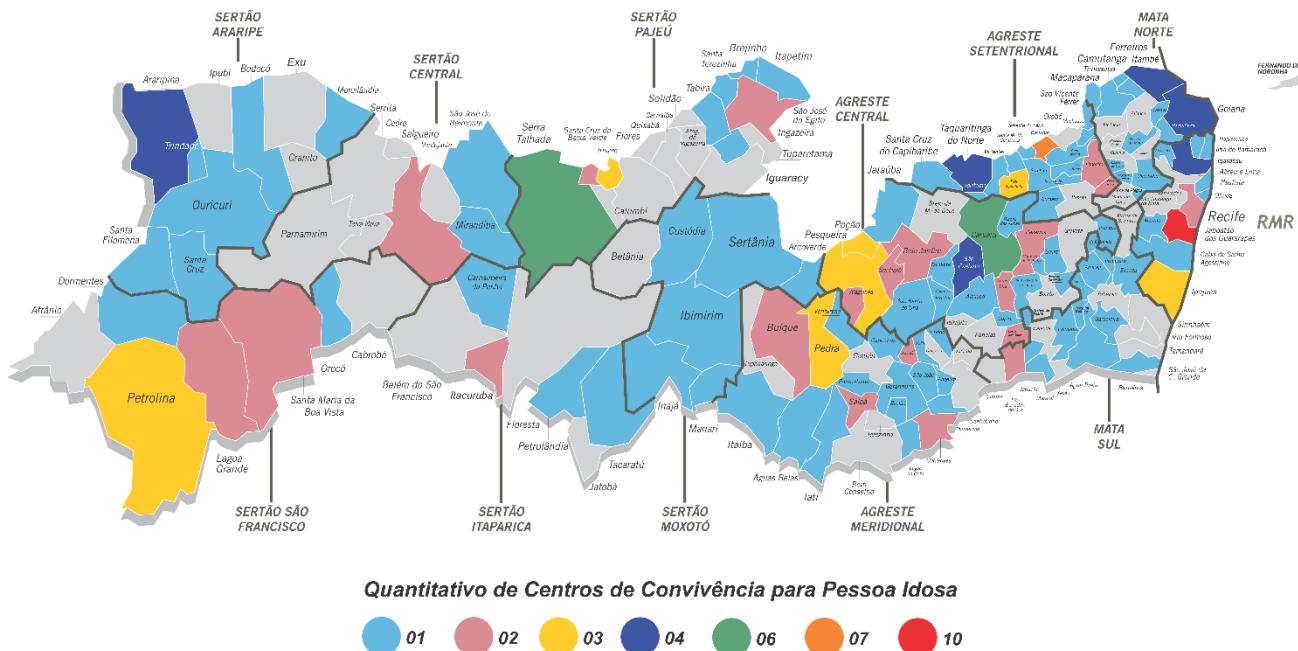
de Assistência Social (CRAS); de acordo com o CadSUAS extraído em janeiro de 2023, Pernambuco soma 341 unidades distribuídas em todos os municípios.

#### GEOREFERENCIAMENTO 1 – CRAS (341 UNIDADES)





**GEOREFERENCIAMENTO 2 – CENTROS DE CONVIVÊNCIA OFERTANDO O SCFV PARA PESSOAS IDOSAS**

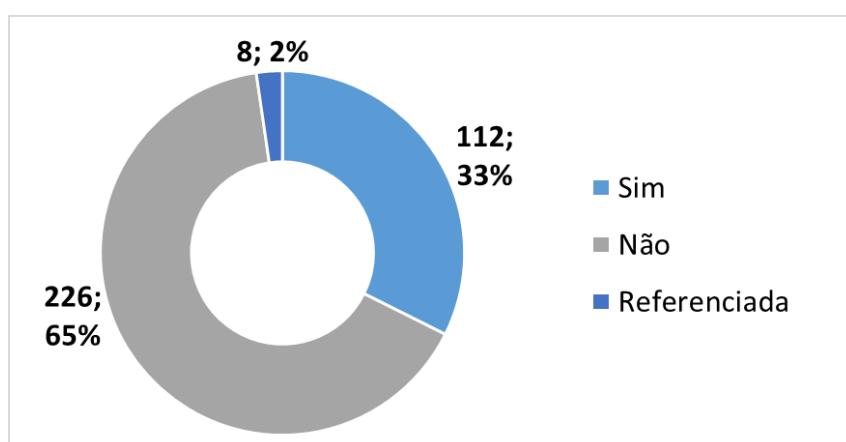


Fonte: CadSUAS – MDS – Janeiro/2023; Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

**Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas** - tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. De acordo com o Censo SUAS 2021, o serviço é ofertado por 33% dos CRAS e 8% informaram que referenciam o serviço ofertado por outra unidade, conforme mostra o Gráfico abaixo.

**Gráfico 2 - Serviço de PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosas**

**Ofertado e/ou referenciado no CRAS**



Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

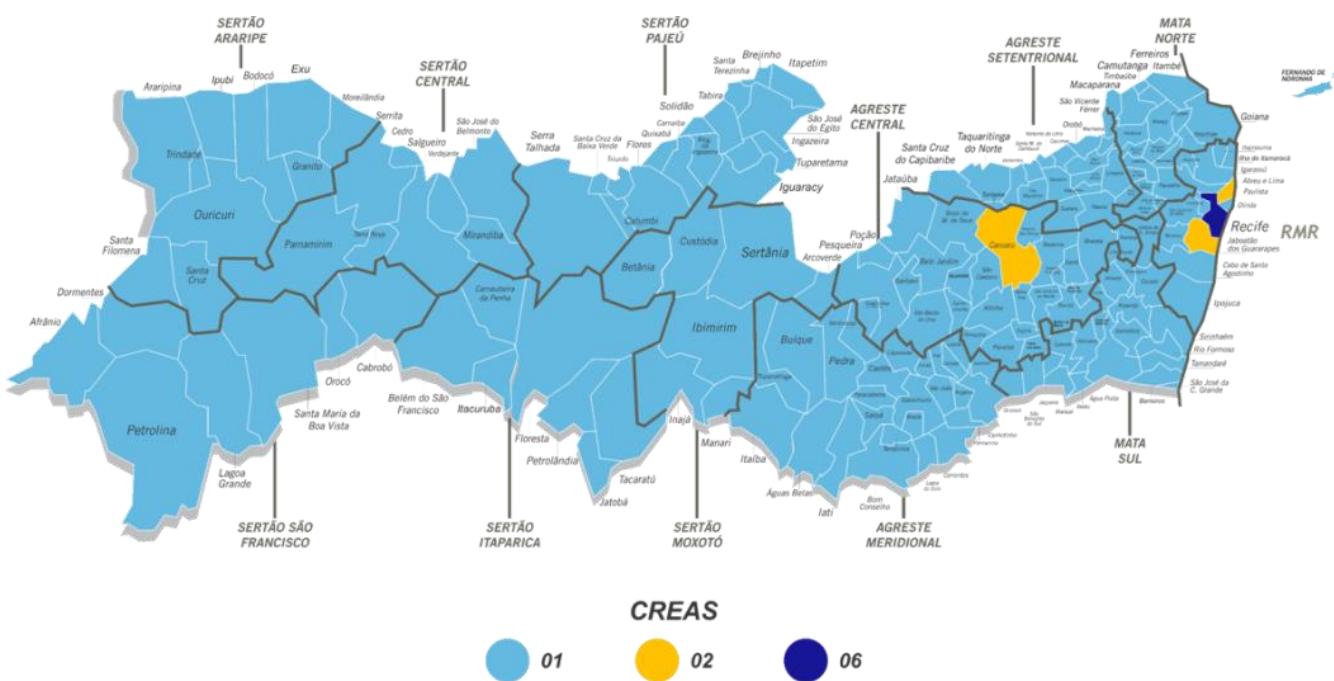


## 2.2. Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade

### Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

– visa apoiar, orientar e acompanhar famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. No caso das demandas atendidas envolvendo pessoas idosas, os dados serão apresentados na seção que trata sobre o Registro Mensal de Atendimento (RMA). O serviço é ofertado obrigatoriamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); de acordo com o CadSUAS, Pernambuco soma 193 unidades distribuídas em todos os municípios.

**GEOREFERENCIAMENTO 3 – CREAS (193 UNIDADES)**



Fonte: CadSUAS/MC - Janeiro/2023; Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ

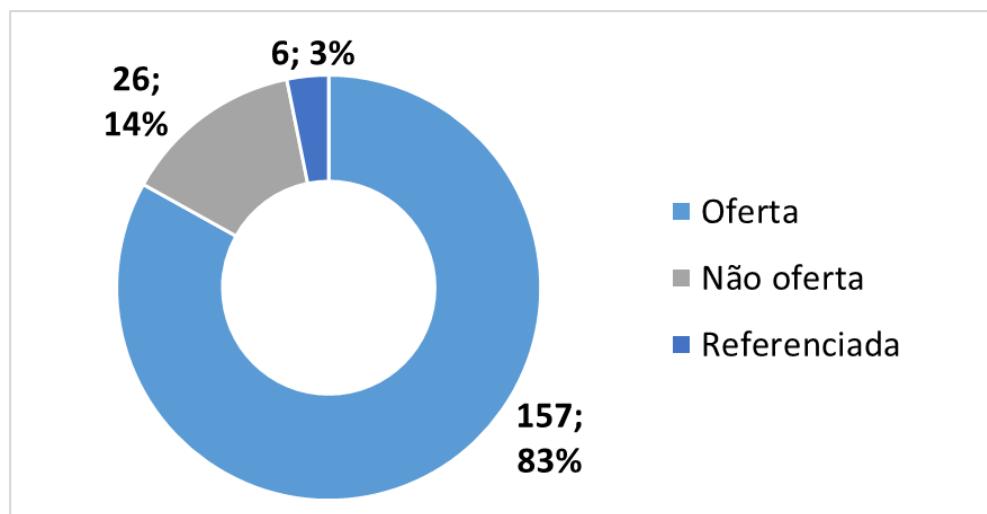
**Serviço Especializado em Abordagem Social** – o serviço é voltado para Crianças, adolescentes, jovens, adultos, **pessoas idosas** e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência e tem por finalidade, assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique nos referidos espaços as situações de vulnerabilidade e risco.

O referido serviço pode ser ofertado tanto no CREAS, quanto em unidade a ele referenciado. Conforme mostra o Gráfico abaixo, os dados do Censo SUAS 2021 revelam que o serviço é ofertado por 83% dos CREAS; 3% informaram que referenciam o serviço ofertado



por outra unidade e 26% não ofertam nem referenciam o serviço. As demandas identificadas serão reveladas na seção que trata sobre o RMA trazendo o recorte específico sobre **população idosa**.

*GRÁFICO 2 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL  
Ofertado e/ou referenciado no CREAS*



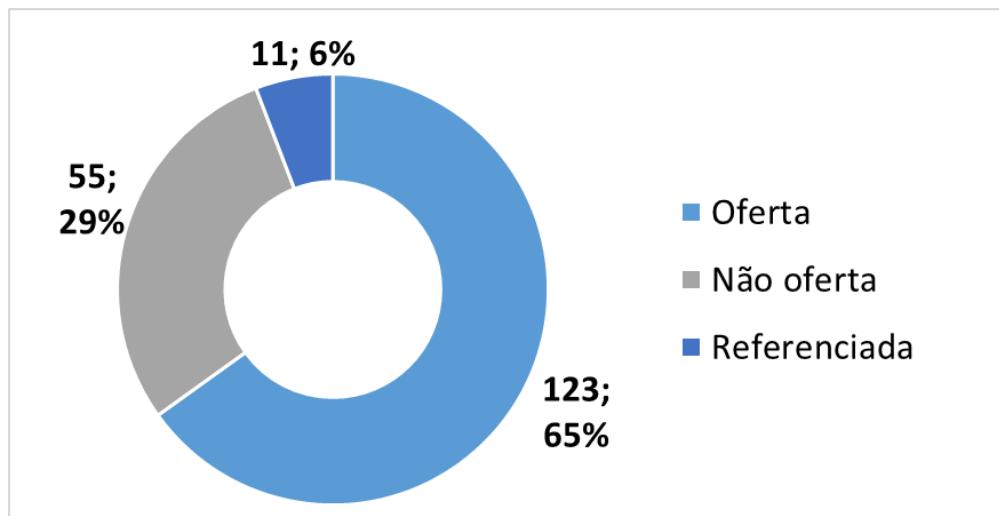
Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

**Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias** – o serviço é ofertado às famílias com **pessoas idosas** e pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço é ofertado no Centro Dia, no CREAS ou outra unidade a ele referenciada. De acordo com o CadSUAS de janeiro de 2023, o estado conta com 09 Centros Dia distribuídos em 08 municípios: Buíque, Camaragibe, Garanhuns (2), Palmares, Petrolina, Sairé, Salgueiro e Serra Talhada. Quanto aos CREAS, o Censo SUAS 2021 revela que 65% ofertam o serviço e 6% referenciam, conforme mostra o Gráfico abaixo:



*Gráfico 4 - Serviço de PSE para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias  
Ofertado e/ou referenciado no CREAS*



Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

**Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua** – o serviço tipificado é voltado para Jovens, adultos, **idosos** e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Objetiva assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. As demandas identificadas no serviço serão reveladas na seção que trata sobre o RMA trazendo o recorte específico sobre população idosa em situação de rua.

A unidade executora do serviço é o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, que em Pernambuco somam 07 unidades distribuídas em 06 municípios (Abreu e Lima, Caruaru, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Recife e Vitória de Santo Antão), conforme mostra o mapa abaixo:



### Georeferenciamento 4 – Centro Pop (07 unidades)



Fonte: CadSUAS/MDS - Janeiro/2023; Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ

### 2.3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade

**Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas** - é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. A execução do serviço para pessoas idosas é realizada em Casa-Lar e Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI).

De acordo com o CadSUAS, o estado conta com **36 unidades de acolhimento para pessoas idosas**, dentre as quais 35 Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, 01 Casa-lar. Tais unidades estão distribuídas em 08 Regiões de Desenvolvimento (RD), a saber:

**QUADRO 1 – UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS IDOSAS POR RD**

Região de Desenvolvimento	Quantidade de Unidades de Acolhimento
RD 01 - Sertão de Itaparica	00
RD 02 - Sertão do São Francisco	00
RD 03 - Sertão do Araripe	00



Região de Desenvolvimento	Quantidade de Unidades de Acolhimento
RD 04 - Sertão Central	01
RD 05 - Sertão do Pajeú	01
RD 06 - Sertão do Moxotó	03
RD 07 - Agreste Meridional	01
RD 08 - Agreste Central	05
RD 09 - Agreste Setentrional	00
RD 10 - Mata Sul	08
RD 11 - Mata Norte	06
RD 12 - Região Metropolitana	11
<b>Total no estado</b>	<b>36</b>



Sobre as Unidades de Acolhimento nas modalidades Casa-Lar e Abrigo Institucional:

- O acolhimento na modalidade **Casa-Lar** é realizado em unidade residencial; devendo contar com profissionais habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária;
- O acolhimento na modalidade **Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência – ILPI)** é realizado em unidade com característica domiciliar, devendo garantir a convivência com familiares e amigos de forma contínua, além de atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

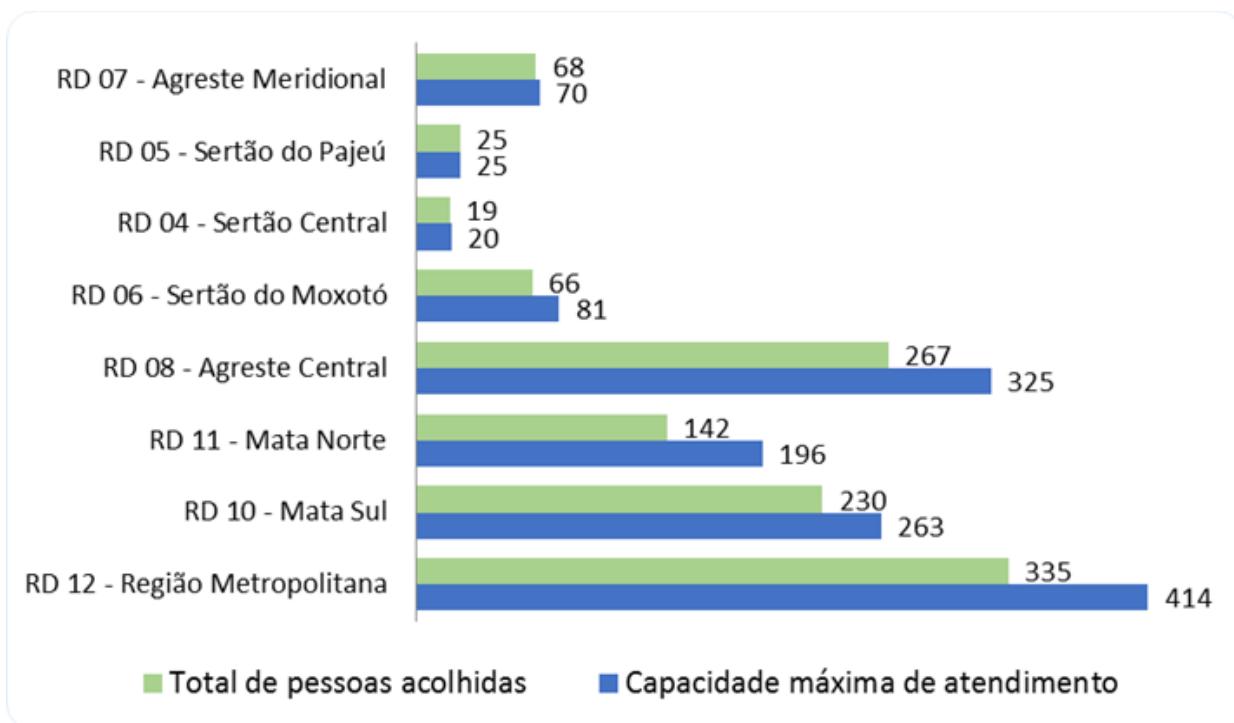
Para além do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de Instituição de Longa Permanência, é importante refletir sobre outras possibilidades de serviços e programas oferecidos à população idosa. Como exemplo, Bandeira (2019) cita a modalidade de atendimento Centro de Convivência, a qual “permite a pessoa idosa não romper o vínculo comunitário e ter o retorno para o espaço da casa, que não é apenas morada, mas guarda as histórias e memórias do indivíduo”.



### 3. DADOS REVELADOS PELO CENSO SUAS 2021

De acordo com o Censo SUAS 2021, as unidades de acolhimento para pessoas idosas no estado acolhiam na ocasião o total de **1.152 pessoas**; o número de acolhidos/as por unidade está dentro da capacidade de atendimento de cada uma; apenas a unidade do Sertão do Pajeú apresentou-se com sua capacidade máxima. Já as unidades do Sertão Central e Agreste Meridional se aproximam dessa capacidade, conforme mostra o Gráfico abaixo:

*Gráfico 5 – Capacidade de atendimento x total de pessoas acolhidas*

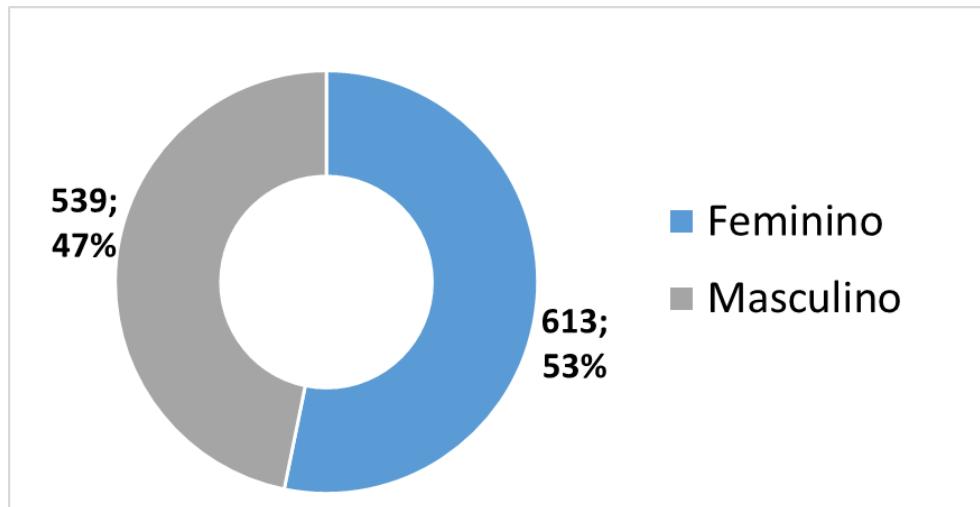


Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Quanto à distribuição por sexo, o Censo SUAS 2021 revela 53% de pessoas idosas do sexo feminino (613 pessoas) e 47% do sexo masculino (539 pessoas), conforme mostra o Gráfico abaixo.



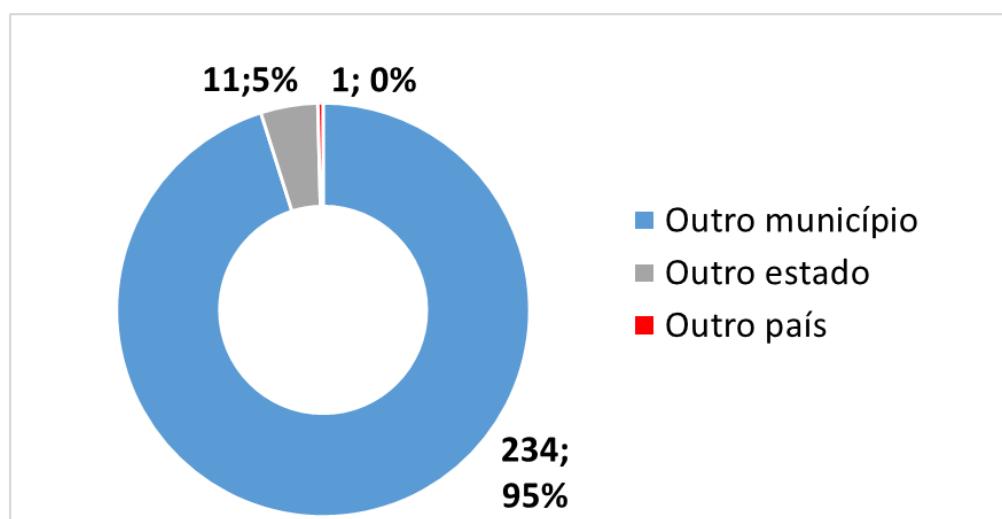
*GRÁFICO 3 - PESSOAS IDOSAS EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO - POR SEXO*



Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

O Censo SUAS revela também que aproximadamente 21% das pessoas idosas em situação de acolhimento são oriundas de localidades diferentes do município de origem, totalizando **246** pessoas, entre as quais 234 são de outros municípios do estado, 11 são de outros estados e 01 pessoa idosa é estrangeira de nacionalidade não revelada no Censo.

*Gráfico 7 – Pessoas Idosas Acolhidas fora da sua localidade*

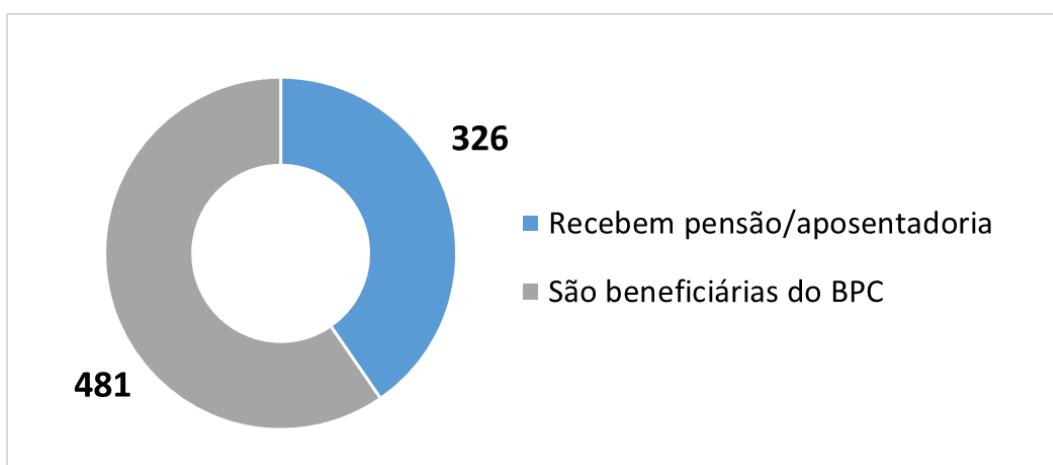


Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



O Censo SUAS busca identificar também entre as pessoas idosas acolhidas quantas recebem pensão, aposentadoria ou o Benefício de Prestação Continuada (BPC), e chegou ao seguinte resultado: Dos/as 1.152 idosos/as acolhidos/as, 70% (807 pessoas) recebem um desses benefícios, sendo que 326 pessoas recebem pensão/aposentadoria e 481 pessoas recebem o BPC, conforme mostra o Gráfico abaixo:

*Gráfico 8 – Pessoas Idosas beneficiárias de pensão/aposentadoria ou BPC*



Fonte: Censo SUAS 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

## 4. BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC

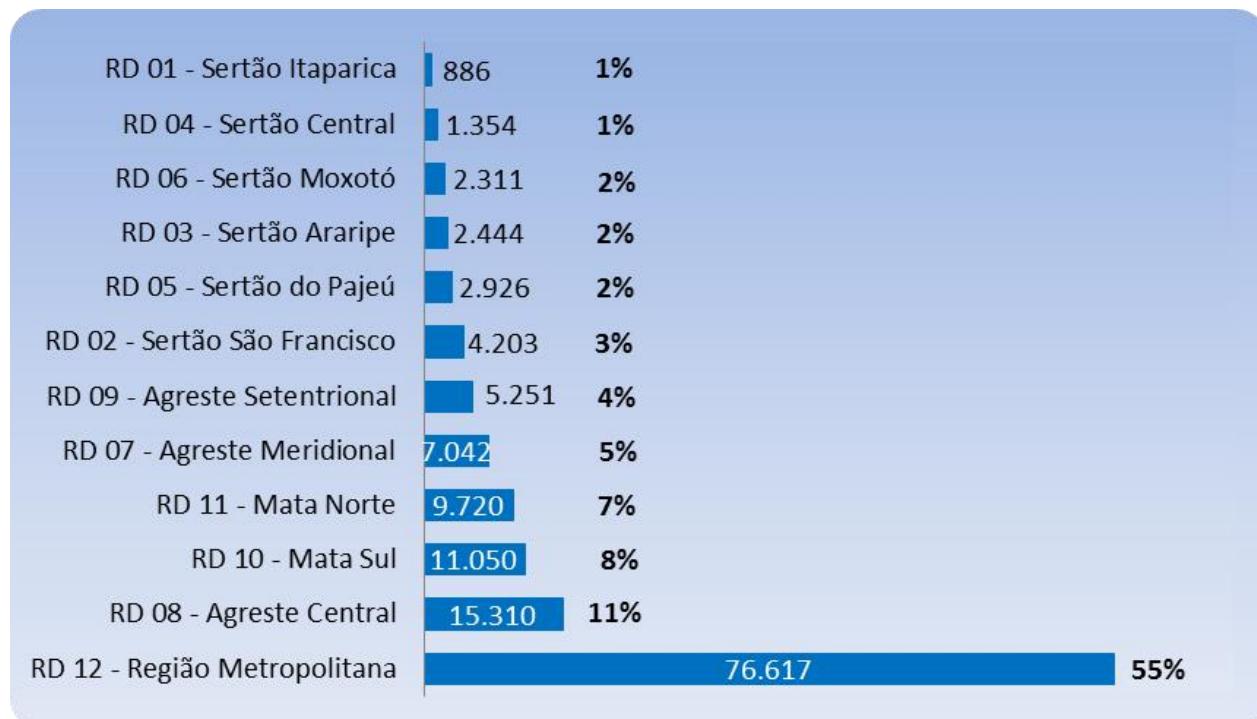
O Benefício de Prestação Continuada ([BPC](#)) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

De acordo com a Secretaria Nacional de Assistência Social ([SNAS](#)), em agosto de 2022 o estado de Pernambuco contava com o total de 328.709 pessoas beneficiárias do BPC (incluindo os/as idosos/as em acolhimento citados/as no tópico anterior), destas 139.114 são pessoas idosas, o que representa taxa de 42% em relação ao público beneficiário. Conforme mostra o Gráfico abaixo, a maioria está concentrada na Região Metropolitana do Recife, com taxa de 55%. A segunda região com mais pessoas idosas beneficiárias do BPC é a Região do



Agreste Central, com 11%. As regiões da Mata Norte e Sul comparecem com 7% e 8%, respectivamente. As demais regiões juntas somam 19%.

*Gráfico 9 - Pessoas Idosas Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC*



Fonte: SNAS – Dep. de Benefícios Assistenciais / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



Sobre o BPC é importante destacar!

- O BPC não é aposentadoria, não paga 13º salário, nem deixa pensão por morte;
- Para ter direito a ele não é preciso ter contribuído para o INSS, mas é necessário que a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que 1/4 do salário-mínimo;
- O beneficiário do BPC, assim como sua família, deve estar inscrito no Cadastro Único. Isso deve ser feito antes mesmo de o benefício ser solicitado. Sem isso, ele não pode ter acesso ao BPC.
- O requerimento do BPC é realizado nos canais de atendimento do INSS - pelo telefone 135 (ligação gratuita de telefone fixo) ou pelo site ou aplicativo de celular “Meu INSS”. Pode ser feito, também, nas Agências da Previdência Social (APS).



- O/a cidadão/ã pode procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para esclarecer dúvidas sobre os critérios de acesso ao benefício e sobre sua renda familiar, além de receber orientação sobre cadastramento e como solicitar o BPC.

## 5. DADOS REVELADOS PELO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SISC | DEZEMBRO/2022

No que se refere às situações de vulnerabilidades vivenciadas por pessoas idosas, a assistência social reconhece as vulnerabilidades objetivas e subjetivas. Em relação às **necessidades objetivas**, os dados serão revelados na seção que trata sobre o perfil da população idosa no Cadastro Único, particularmente no que se refere à dimensão material da existência, como condições precárias de vida, privação de renda e privação de acesso aos serviços públicos.

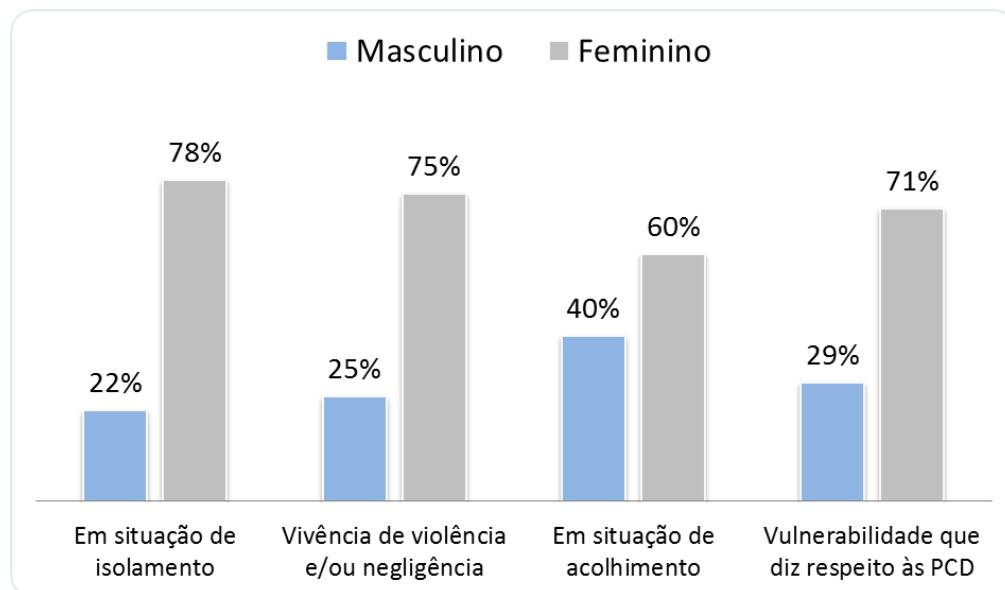
As necessidades subjetivas estão relacionadas a experiências de violência, desvalorização, discriminação e exploração vivenciadas pelas pessoas no âmbito familiar, comunitário e social. Pessoas idosas que vivenciam tais situações compõem o grupo prioritário para atendimento no SCFV, tendo em vista que são situações que tem como consequência os vínculos afetivos e de pertencimento social fragilizados, expondo-os a riscos individuais e sociais, ou seja, a violações de direitos.

Sobre esse ponto, o SISC extraído em dezembro de 2022 revela o total de 2.141 homens idosos e 6.258 mulheres idosas participando do SCFV, ou seja, entre as pessoas idosas no serviço 75% são do sexo feminino e 25% são do sexo masculino.

Para além da variável sexo, o Gráfico abaixo revela predominância das mulheres idosas em todas as situações prioritárias do serviço, assim como segue: em **situação de isolamento**: 78% são mulheres idosas e 22% são homens idosos; **vivência de violência e/ou negligência**: 75% são mulheres idosas e 25% são homens idosos; em **situação de acolhimento**: 60% são mulheres idosas e 40% são homens idosos; e **vulnerabilidade que diz respeito às PCD**: 71% são mulheres idosas e 29% são homens idosos.



**GRÁFICO 4 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV**  
*População idosa em situação prioritária por sexo*



FONTE: SISC DEZEMBRO-2022 / ELABORAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PE

É importante lembrar que uma mesma pessoa pode estar vivenciando mais de um tipo de situação de vulnerabilidade social. A esse respeito, o documento intitulado '[Perguntas Frequentes](#): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)' discorre:

*“É comum que as situações de vulnerabilidade social e relacional sejam vivenciadas concomitantemente. A situação de pobreza e suas variantes - como a extrema pobreza – somam-se a situações de fragilidade relacional no âmbito familiar e comunitário e impactam a convivência e a interação entre as pessoas, de modo que, em muitas ocasiões, elas perdem suas redes de apoio mútuo”. (Perguntas Frequentes do SCFV, pag. 18)*

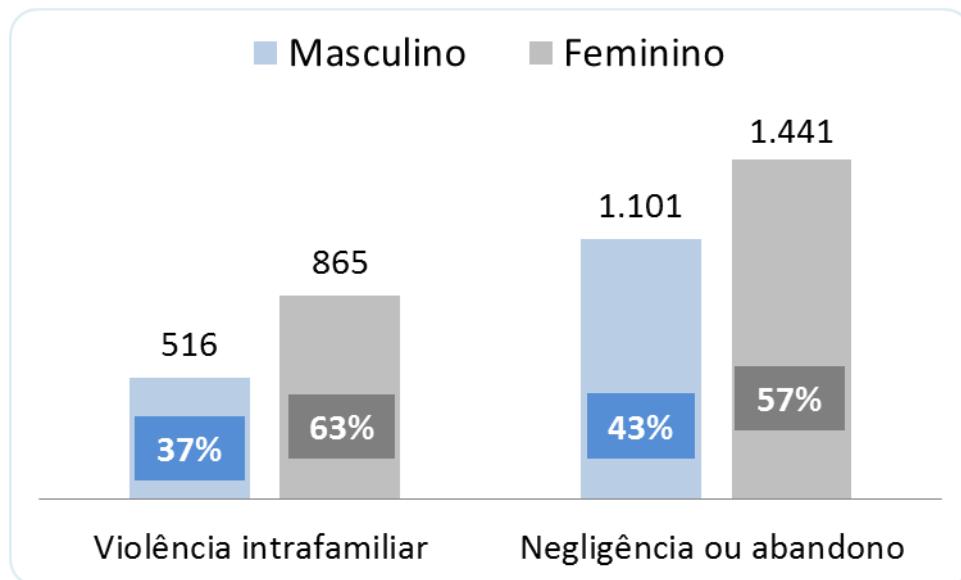


## 6. DADOS REVELADOS PELO REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – ANO DE REFERÊNCIA 2021

O Registro Mensal de Atendimento (RMA) é um sistema onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos e quais as famílias atendidas nos CRAS, CREAS e Centro POP. Neste documento estão expostos os dados referentes à população idosa identificada nos CREAS e Centro Pop, os quais trazem o recorte por faixa etária.

Em relação ao CREAS, os dados de 2021 apontam 13.616 novas pessoas vitimadas que ingressaram no PAEFI, entre as quais 24% (3.230 pessoas) eram pessoas idosas com 60 anos ou mais. Ao sondar os tipos de violência e violações de direitos sofridas por essa população, os dados do RMA revelam a seguinte situação: 1.381 idosos/as em situação de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual), sendo 37% do sexo masculino e 63% do sexo feminino; e 2.542 idosos/as em situação de negligência ou abandono, sendo 43% do sexo masculino e 57% do sexo feminino. Ou seja, em ambas as situações as mulheres são maioria. É importante destacar que “uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações” ([Manual do RMA CREAS, pág. 7](#))

GRÁFICO 5 - TIPOS DE VIOLÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITO – POR SEXO



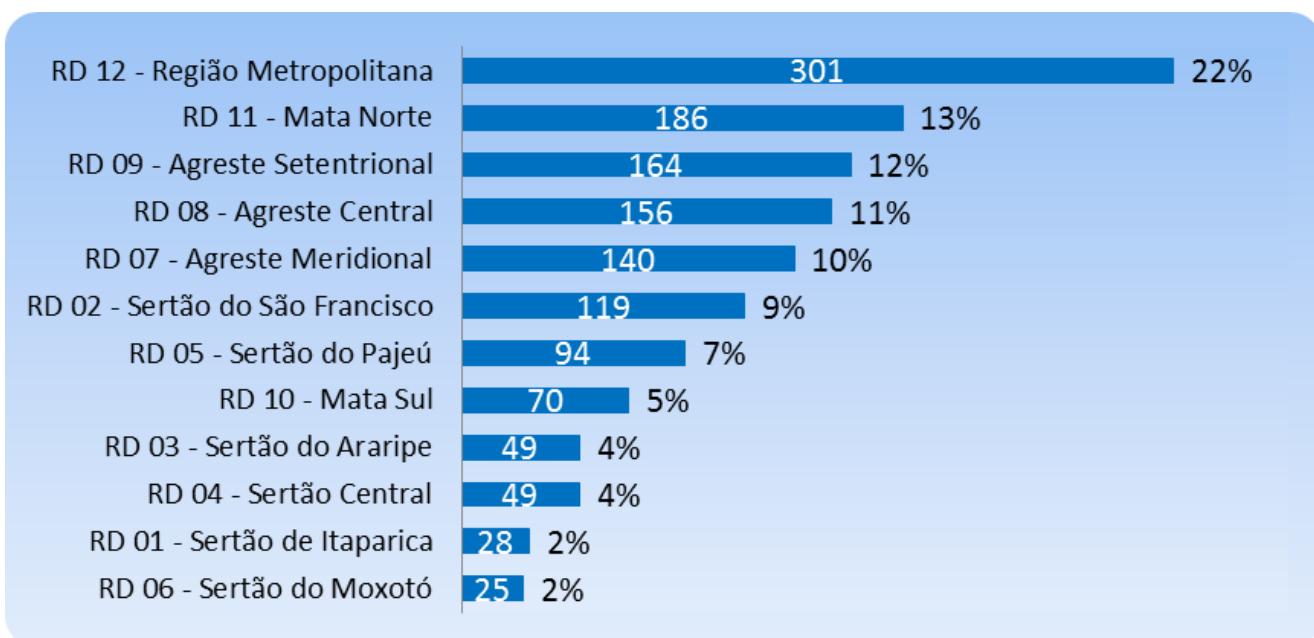
Fonte: RMA 2021 / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE



Ainda sobre os dados de violência e violação de direitos sofrida pela população idosa que ingressou PAEFI em 2021, é importante trazer as informações territorializadas. A esse respeito o [documento técnico](#) intitulado ‘Situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e eventos de violação de direitos nos territórios’ traz a seguinte situação:

Em relação à pessoa idosa em **situação de violência intrafamiliar**, os dados do RMA revelam o total de **1.381 novos casos no ano de 2021**, distribuídos nas 12 regiões, as quais estão ilustradas no Gráfico abaixo:

*Gráfico 12 - Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)*  
PAEFI – 2021



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

O Gráfico acima revela que:

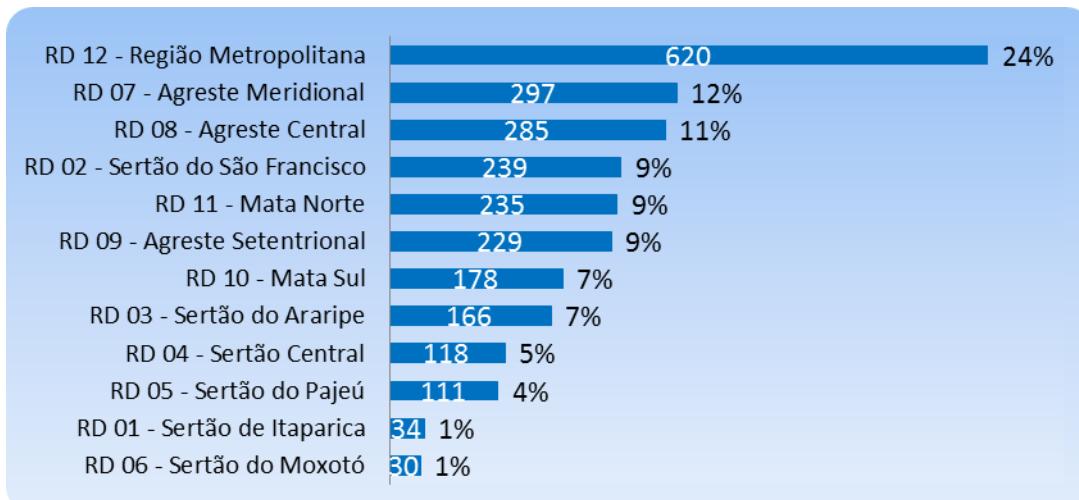
- A região que apresentou maiores registros de violência intrafamiliar contra pessoa idosa foi a Região Metropolitana com 301 casos e taxa de 22%, ou seja, a mesma região que concentra o maior número de pessoas idosas;
- A Zona da Mata Norte foi a região com mais registros de violência intrafamiliar contra pessoas idosas, foram 186 casos e taxa 13%. É importante destacar que essa região ocupa o 5º lugar no número de pessoas idosas inseridas no CadÚnico;



- No caso dos Agrestes, observa-se a seguinte situação: Setentrional com 164 casos, Central com 156 casos e Meridional com 140 casos, comparecem com taxas de 12%, 11% e 10%, respectivamente;
- O Sertão do São Francisco com 119 casos, o Sertão do Pajeú com 94 casos e a Zona da Mata Sul com 70 casos comparecem com taxas de 9%, 7% e 5%, respectivamente.
- Os Sertões do Araripe e Central vêm em seguida com 49 casos cada em cada região, e taxa 4%;
- As Regiões do Sertão do Itaparica com 28 casos e Moxotó com 25 casos, apresentam as menores taxas, com aproximadamente 2%.

No que se refere à situação de **negligência e abandono** vivenciada pela população idosa, o RMA CREAS 2021 identificou **2.542 registros**, o gráfico abaixo mostra a distribuição destes números por RD, assim como segue:

**GRÁFICO 6 - PESSOAS IDOSAS VÍTIMAS DE NEGLIGÊNCIA OU ABANDONO - PAEFI – 2021**



Fonte: Registro Mensal de Atendimento – RMA / Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

A leitura do Gráfico acima mostra a seguinte situação:

- A Região Metropolitana segue com os maiores registros, com 620 casos e taxa de 24%; seguida dos Agrestes Meridional com 297 casos e Central com 285 casos e taxas de 12% e 11%, respectivamente;



- Os sertões do Moxotó e do Itaparica segue a mesma posição apresentada para as situações de violência intrafamiliar, ou seja, apresentam os menores os menores registros de pessoas idosas vítimas de negligência e abandono. Foram 30 casos na região do Moxotó e 34 na região do Araripe, com taxa aproximada de 1%.
- Em seguida aparecem o Sertão do São Francisco com 239 caos, a Zona da Mata Norte com 235 caos e o Agreste Setentrional com 229 casos e taxas de aproximadamente 9% cada região;
- A Zona da Mata Sul com 178 casos e o Sertão do Araripe com 166 casos vem em seguida com taxa aproximada de 7%;
- Os Sertões do Pajeú com 111 caos e o Sertão Central com 118 apresentam taxas de 4% e 5% respectivamente;
- Seguindo a tendência do Cadastro Único, bem como das situações de violência intrafamiliar, as Regiões do Moxotó com 30 casos e do Itaparica com 34 casos apresentam os menores números, com taxa aproximada de 1%.

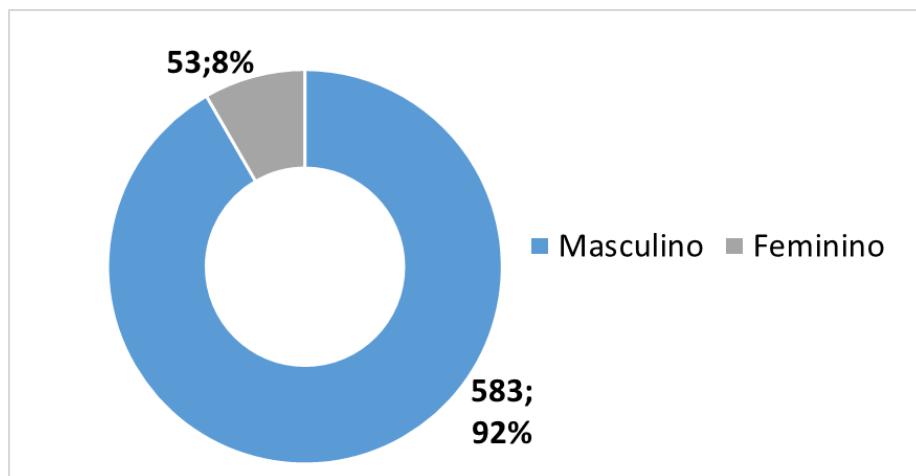
Ao trazer os dados de violência e violação de direitos que incidem sobre a população idosa, é importante destacar que o Estatuto do Idoso<sup>1</sup> prevê como crime o ato de expor a perigo a integridade e a saúde, física ou psíquica, da pessoa idosa, submetendo-o a condições desumanas ou degradantes ou privando-o de alimentos e cuidados indispensáveis, quando obrigado a fazê-lo, ou sujeitando-o a trabalho excessivo ou inadequado.

No que se refere à população atendida nos Centros Pop através do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, no ano de 2021 foram atendidas 14.956 pessoas, entre as quais **636 são pessoas idosas**, o que representa 4% do total atendido no serviço. Sobre a distribuição por sexo, os dados mostram predominância para o sexo masculino, sendo 583 homens e 53 mulheres, representando taxas de 92% e 8% respectivamente.

<sup>1</sup> Estatuto do Idoso - Lei 10.741/2003 -  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.741compilado.htm)



*Gráfico 14 - Pessoas Idosas atendidas pelo Centro Pop*



FONTE: RMA / ELABORAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PE

Ainda que haja predominância para pessoas idosas do sexo masculino, é preciso trazer um destaque já citado no [Diagnóstico](#) sobre População em Situação de Rua, o qual discorre: “se faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para aquelas que vivem em situação de rua, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior”.

## 7. DADOS REVELADOS PELO CADASTRO ÚNICO | SETEMBRO/2022

O [Decreto](#) nº 11.016, de 29 de março de 2022 que regulamenta o Cadastro Único para programas sociais, discorre que essa ferramenta é um instrumento de coleta, processamento, sistematização e disseminação de informações, com a finalidade de realizar a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda que residem no território nacional. A inclusão no referido cadastro deve estar vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais de qualquer ente federal. Nessa perspectiva, vale destacar que a renda per capita da família não é condição única para o cadastramento no Cadastro Único.

De acordo com a base do Cadastro Único de setembro de 2022, o estado de Pernambuco possui 608.756 pessoas idosas cadastradas, no entanto foi necessário



estabelecer critério de limpeza para exclusão de dados discrepantes, particularmente no que se refere ao total de 45 pessoas cujo ano de nascimento varia entre 1.850 e o ano de 1.899. Nesse sentido, a análise do perfil das pessoas idosas no CadÚnico considera o universo de **608.711 pessoas**.

Sobre essa problemática acima citada algumas pontuações que constam no [manual do entrevistador](#) do Cadastro Único merecem ser destacas, assim como segue:



*O município é o maior responsável por garantir que o Cadastro Único seja alimentado com informações qualificadas e torna o entrevistador o parceiro fundamental para que o Cadastro Único alcance seus objetivos.*



*Quanto mais completa e qualificada for a identificação das pessoas registradas no Cadastro Único, maior é a possibilidade de se fazer a correta identificação da vulnerabilidade de famílias/ pessoas e, com isso, de implementação de ações específicas voltadas para essas famílias/pessoas nele inseridas.*

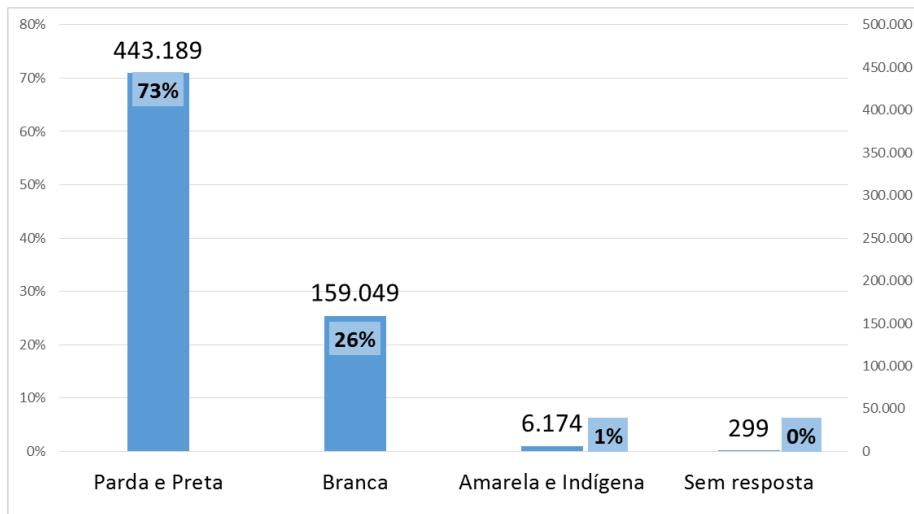
## 7.1. Perfil das 608.711 pessoas idosas identificadas no Cadastro Único

Quanto à localização os dados revelam que 81% estão localizadas na área urbana e 19% na área rural. É importante pontuar que embora com menor percentual, o II [Plano Decenal](#) da Assistência Social 2016-2026 destaca que “para garantir a universalidade e a equidade na política de assistência social é fundamental reconhecer e distinguir diversidades socioculturais e territoriais”, incluindo as diferentes configurações territoriais, como por exemplo, ruralidade, regiões metropolitanas e distanciamento dos centros urbanos, entre outras.

Os dados mostram também que a maioria é do sexo feminino, com 58% versus 42% do sexo masculino. Quanto à raça/cor, conforme mostra o Gráfico abaixo, 66% se denominam pardas e 7% pretas. Entendendo que o [Estatuto da Igualdade Racial](#) discorre que o termo população negra é utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, podemos considerar que entre as pessoas idosas predominam as negras, com percentual de 73%. Com 26% comparecem pessoas idosas que se denominam brancas; pessoas que se consideram amarelas e indígenas chegam a 0,5% cada; por fim, aparece ainda um percentual mínimo, porém importante, de pessoas sem resposta para essa variável (299 pessoas).



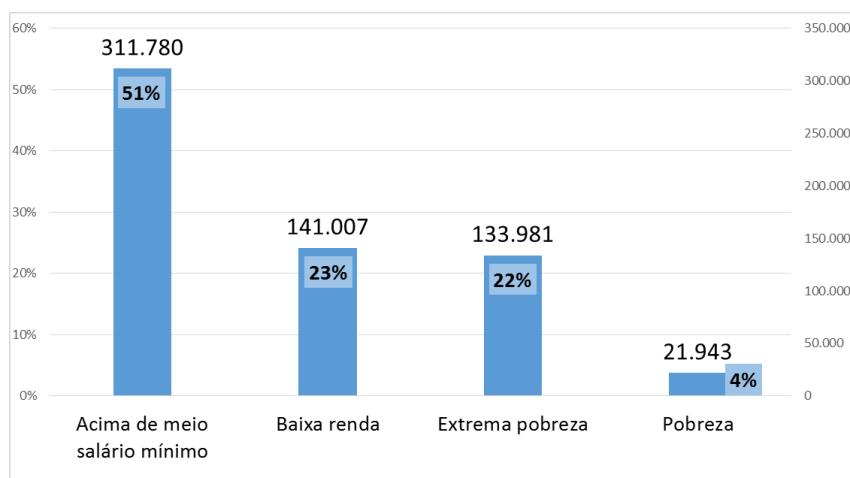
*GRÁFICO 7 – RAÇA / COR*



FONTE: CADÚNICO (SETEMBRO/2022) | ELABORAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PE

Os dados do Cadastro Único revelam ainda que 74% das pessoas idosas são responsáveis pela unidade familiar (RF), e que em sua maioria possui renda per capita acima de meio salário mínimo, totalizando 311.780 pessoas idosas, o que representa taxa de 51% do total de idosos/as, conforme mostra o Gráfico abaixo. Com 23% comparecem aquelas pertencentes à família de baixa renda, cuja renda per capita vai de R\$210,01 até meio salário mínimo. 22% são oriundas de famílias em situação de extrema pobreza, cuja renda per capita é de até R\$105,00; e 4% são pessoas idosas que vivem em situação de pobreza, com renda per capita que varia de R\$105,01 até R\$210,00.

*GRÁFICO 16 – RENDA PER CAPITA*



FONTE: CADÚNICO (SETEMBRO/2022) | ELABORAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PE



Ao analisar minimamente as condições de moradia, os dados revelam que 24.339 idosos/as não possuem banheiro sanitário em sua residência (4%) e 92.209 idosos/as não possuem água encanada (15%). A esse respeito é importante lembrar que a [Política Nacional da Pessoa Idosa](#) discorre em seu Artigo 10 sobre as competências dos órgãos e entidades públicas na área de habitação e urbanismo, entre as quais está a inclusão nos programas de assistência ao idoso, formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando seu estado físico e sua independência de locomoção.

Ainda sobre as condições de moradia, particularmente no que se refere à existência de banheiro sanitário e água encanada, é importante lembrar que “assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos” faz parte da agenda mundial prevista nos [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS), e entre seus objetivos específicos estão: até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos; alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

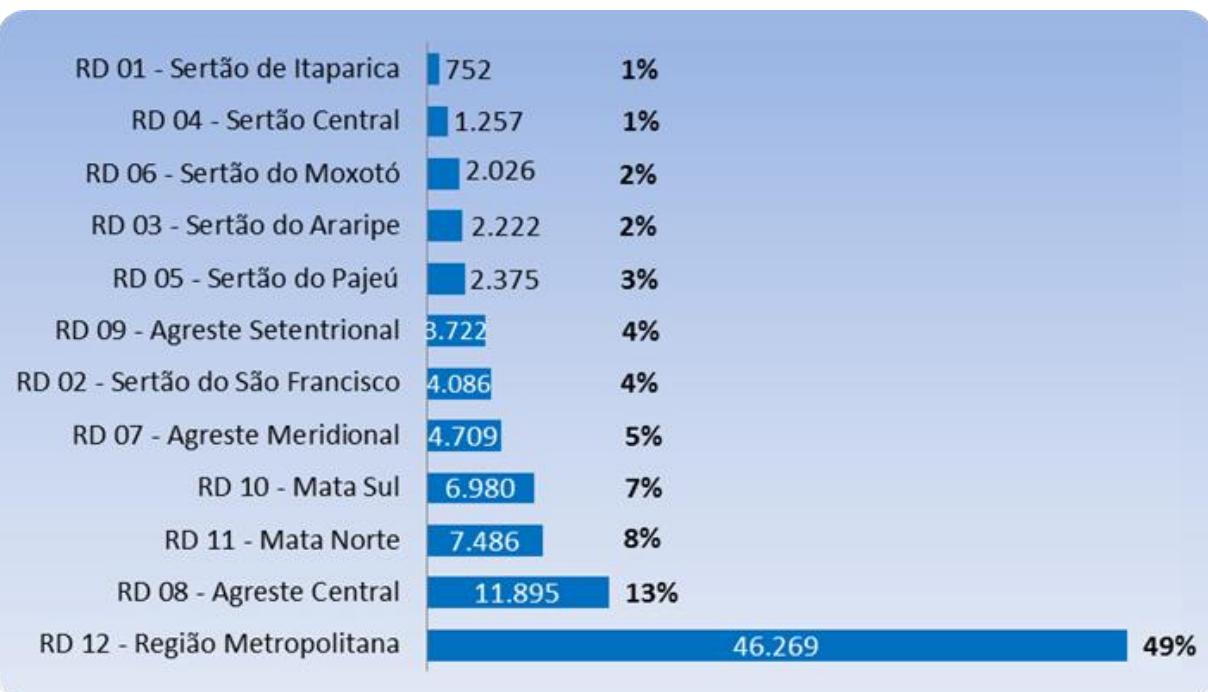
*FIGURA 1 – OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS*





Em relação às condições de saúde, sondados/as se possuem algum tipo de deficiência, 15% das pessoas idosas responderam SIM, totalizando 93.779 pessoas; a maioria concentrada na Região Metropolitana do Recife, com taxa de 49%. A segunda região com mais pessoas idosas com deficiência é a Região do Agreste Central, com 13%. As regiões da Mata Norte e Sul comparecem com 8% e 7%, respectivamente. As demais regiões juntas somam 23%, conforme mostra o Gráfico abaixo

**GRÁFICO 17 – PESSOAS IDOSAS COM DEFICIÊNCIA POR RD**



FONTE: CADÚNICO (SETEMBRO/2022) | ELABORAÇÃO: VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PE

No que se refere ao tipo de deficiência, predomina a deficiência física, a qual foi citada por 60% dos/as idosos/as com deficiência. Em seguida comparecem a deficiência mental e baixa visão, citadas por 15% e 14% das pessoas idosas com deficiência, respectivamente. Os tipos de deficiência menos citadas foram: cegueira, a qual foi citada por 7% dos/as idosos/as com deficiência; doença mental e surdez leve, ambas citadas por 5% de idosos/as com deficiência; surdez severa, citada por 3% e síndrome de down que comparece com 0,04% de casos, como mostra o Quadro abaixo.



**QUADRO 2 – PESSOA IDOSA COM DEFICIÊNCIA**

<b>Tipo de Deficiência</b>	<b>Total de Pessoa Idosa por Tipo de Deficiência</b>	<b>% Total de Pessoa Idosa por Tipo de Deficiência</b>
Síndrome de Down	42	0,04%
Surdez Severa	3.262	3%
Surdez Leve	4.691	5%
Doença Mental	4.841	5%
Cegueira	6.373	7%
Baixa Visão	13.451	14%
Deficiência Mental	13.639	15%
Deficiência Física	56.542	60%

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração do diagnóstico sobre população idosa buscou trazer de forma aproximada o conhecimento desse segmento da sociedade, apontando as situações de riscos e vulnerabilidades enfrentadas, bem como o perfil dessa população. Para além dessas questões, o diagnóstico traz também o georeferenciamento da rede socioassistenciais que atende a população idosa, além dos serviços e benefícios ofertados.

É importante destacar que todos os dados aqui expostos são extraídos dos sistemas da Rede SUAS e Cadastro Único, os quais são alimentados pelos próprios municípios. Dessa forma reforçamos a importância do setor de Vigilância Socioassistencial nos municípios e seu papel de monitorar a utilização dos sistemas com vista à qualificação das informações neles inseridas.

Destacamos ainda que, embora trazendo a projeção da taxa populacional, que inclui a população idosa em geral, o foco desse diagnóstico refere-se à população idosa mais vulnerável, usuária da Política de Assistência Social.



## Referências

Brasil. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasil: manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar. / Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. — Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/manual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa/view> Acesso em 14/12/2022 07:45

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa. Brasília – DF, 2022. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/estatuto-da-pessoa-idosa.pdf/view> Acesso em 13/12/2022 15:30

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Manual de Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para os Conselhos Estaduais e Municipais da Pessoa Idosa/ Silva, Henrique Salmazo da (Colaborador) - Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/manual-de-fiscalizacao-das-ilpis.pdf/view> Acesso em 14/12/2022 08:10

\_\_\_\_\_. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Violência Contra a Pessoa Idosa Vamos Falar Sobre Isso? Perguntas Mais Frequentes Sobre Direitos Das Pessoas Idosas. Brasília – DF, 2020. Disponível em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/cartilha-quer-um-conselho-digital.pdf/view> Acesso em 14/12/2022 08:45

BANDEIRA, Karla Maria. Instituição de Longa Permanência para Pessoa Idosa: um perspectiva conceitual em debate. Guia Para Funcionamento e Gestão de Instituição de Longa Permanência Para Pessoas Idosas: Reflexões e orientações, Recife, v. 1, n. 1, p. 17-29, 10 set. 2019.



Centro de Desenvolvimento e Cidadania

### EXPEDIENTE

Documento elaborado pela Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) por meio da Coordenação Vigilância Socioassistencial em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

**Coordenadora Geral de Vigilância Socioassistencial:** Michelle Rodrigues de Lima

### Equipe Técnica:

Fátima Maria Ferreira Barbosa, Renally da Silva Araújo, Rhaiana Luama Carneiro Duarte e Sidney Marques Cavalcanti.

Edifício Palmira II - Avenida Conde da Boa Vista, 1410 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50060-001.  
Telefone: (81) 31830716 / (81) 984941286. E-mail: [vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com](mailto:vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com)